



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) relativamente à interpelação escrita apresentada em 16 de Junho de 2016 pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 585/E472/V/GPAL/2016, de 30 de Junho de 2016, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Em 2015, a DSAL, durante as vistorias regulares de segurança e saúde ocupacional aos estaleiros de obras, detectou que 140 empreiteiros (pessoas físicas) infringiram o “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/91/M, tendo-lhes aplicado multas no total de 631 500 patacas; constatou também que, por infracção ao mesmo diploma ocorreram acidentes de trabalho, tendo aplicado multas a 30 empreiteiros (pessoas físicas), no total de 189 000 patacas.

Para reforçar a consciencialização para a segurança e saúde ocupacional no sector da construção, em 2014, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) publicou a Lei n.º 3/2014 (Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil), estipulando que os indivíduos do sector da construção são obrigados a possuir o “Cartão de segurança ocupacional na construção civil” válido, para assegurar que todo o pessoal que trabalha nos estaleiros de obras de construção tem conhecimentos básicos de segurança e saúde ocupacional sobre esse sector. Ao mesmo tempo, para maior prevenção na ocorrência de acidentes de trabalho, também foi sentida necessidade de reforçar a gestão da segurança nesses estaleiros, por isso, a DSAL elaborou a proposta de alteração do “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/91/M, e seu regime sancionatório, sendo que as principais alterações dizem respeito ao aperfeiçoamento do regime de gestão do pessoal e à estipulação expressa dos procedimentos de trabalho que devem ser efectuados por técnicos especializados, pretendendo-se também elevar cinco vezes os limites mínimo e máximo das multas por violação das normas de segurança e saúde ocupacional, para desse modo aumentar a segurança no trabalho nos estaleiros



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

de obras de construção, assegurando que o ambiente e o equipamento se encontram em boas condições e garantindo a higiene e segurança dos trabalhadores nesses estaleiros, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho.

Quanto ao andamento da alteração legislativa, no segundo semestre de 2015, a DSAL fez a apresentação e a discussão do projecto de lei junto da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, tendo recolhido as opiniões dos representantes dos empregadores e dos trabalhadores e dos profissionais do sector, para análise. Além disso, em Maio de 2016, a DSAL organizou sessões de esclarecimento sobre esse projecto para profissionais do sector, para compreender melhor as necessidades e dificuldades desses profissionais relativamente à segurança e saúde ocupacional nos estaleiros de obras de construção, encontrando-se, de momento, empenhada no aperfeiçoamento do texto do projecto de lei, sendo que irá continuar a impulsionar activamente o trabalho de produção legislativa desse projecto de lei.

Para impulsionar o sector da construção a implementar um ambiente de trabalho seguro, em Agosto de 2010, a DSAL desenvolveu uma plataforma de informações designada “Sistema de avaliação sobre segurança e saúde ocupacional nas obras de construção civil dos empreiteiros”, havendo, até ao momento, 12 serviços públicos registados como usuários, designadamente Instituto de Habitação, DSSOPT, Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e Gabinete para o Desenvolvimento de Estruturas, entre outros departamentos de obras.

Através desse sistema de informações, os departamentos de obras podem consultar a avaliação do desempenho na segurança e saúde ocupacional dos empreiteiros nos últimos três anos. Além disso, a DSAL fornece também, a pedido dos Serviços que abrem concursos, dados dos empreiteiros concorrentes relativos a processos de conflitos laborais, trabalho ilegal, segurança e saúde ocupacional, etc..., de modo que as situações de violação da legislação do trabalho cometidas, no passado, por esses empreiteiros e o seu desempenho na segurança e saúde ocupacional sejam reflectidos nos parâmetros de avaliação, permitindo aos serviços competentes proceder à avaliação das propostas de acordo com os critérios de cálculo definidos na abertura dos concursos. Na realidade, nestes últimos anos, na abertura de concursos para realização de obras públicas, o registo da avaliação da segurança e saúde ocupacional tem sido incluído pela DSSOPT no parâmetro da

experiência e qualidade do trabalho dos critérios de avaliação dos concursos, sendo que esses dados sobre a avaliação da segurança e saúde ocupacional servem de fundamento para o cálculo da pontuação das propostas.

A DSAL dá sempre muita atenção à segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, sentindo portanto grande responsabilidade na promoção do desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional nos diversos sectores, contudo é necessário o esforço conjunto do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores para concretizar eficazmente esse trabalho. A DSAL irá manter a comunicação e a cooperação com os diversos sectores e associações de profissionais, continuando a intensificar o trabalho de divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional. Ao mesmo tempo, também se irá empenhar na elevação do nível profissional do pessoal de gestão dos estaleiros de obras, designadamente dos encarregados de segurança de Macau e seus assistentes, tendo, há algum tempo, começado a coorganizar com as associações o “curso de verificação de aparelhos elevatórios e sua segurança”, para formar em Macau pessoal competente para verificação desses aparelhos, garantindo desse modo uma verificação segura e de qualidade. Além disso, a DSAL irá continuar a realizar vistorias e fiscalizações rigorosas, com o intuito de divulgar e promover, através de diversos meios, como multimédia, cursos, prémios, subsídios, etc..., informações sobre a segurança e saúde ocupacional junto dos diversos sectores e dos cidadãos, criando em conjunto um ambiente de trabalho seguro e saudável.

11 de Agosto de 2016.

O Director da DSAL, substituto,

Teng Nga Kan